



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.617/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.366/17-CMV**
Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva
Processo administrativo nº 15.314/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha Andrade da Silva** e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Para quando este previsto as obras de reparo das margens do rio?

A obra será realizada pela municipalidade ou por empresa contratada?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que será executada pela Municipalidade, ainda neste exercício, a recomposição do talude às margens do Ribeirão Pinheiros na Rodovia Flávio de Carvalho.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02219/2017

Data/Hora Protocolo: 12/09/2017 16:25

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1366/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações referentes a erosão nas margens do Ribeirão Pinheiros na Rod. Flávio de Carvalho.